
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0671, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 663.895,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 663.895,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412211424425 - SEOP	25	444051	300.000,00
221010412211424425 - SEOP	25	449051	63.895,00
672011612201254535 - COHAB	61	319011	10.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	339039	290.000,00
TOTAL			663.895,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512710091280 - SEDURB	1	339035	95.000,00
071011512710091280 - SEDURB	1	339036	8.100,00
071011512710091280 - SEDURB	1	339039	27.200,00
071011512710391281 - SEDURB	1	339039	93.500,00
071011512710391281 - SEDURB	1	339047	6.200,00
071011512710394424 - SEDURB	1	339039	60.000,00
221010412211421752 - SEOP	25	449051	363.895,00

672011612201254534 - COHAB	61	339035	10.000,00
TOTAL			663.895,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.067, de 13/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

